TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 257/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA, ARQUIBANCADA E ESPAÇO RECREATIVO NA EMEFBF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARRA FUNDA.

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA,** Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e a Empresa **MM REAL METALÚRGICA LTDA** sita no Distrito Industrial Germano De Cezaro, S/N, no Município de Sarandi/RS, CEP 99560-000, inscrição no CNPJ nº 11.459.571/0001-05, neste ato representada pelo Sr.º **MATIAS GRELLMANN REAL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 620, AP 705, Bairro Centro em Sarandi/RS, RG nº 1066241901/SJS e CPF nº 015.397.810-46, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 257/2022**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Diante do pedido realizado pela Contratada, e da concordância do Setor de Engenharia, bem como as disposições constantes na Cláusula terceira, item 3 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar em 09 fevereiro de 2023 à 09 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

MM REAL METALÚRGICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

_____
JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16